



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1975/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 17 de outubro de 2014, o gozo de férias do Promotor de Justiça **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, Titular da 29ª Promotoria de Teresina, por necessidade do serviço, previstas na escala para o período de 01 a 30 de outubro de 2014, publicada no Diário de Justiça nº 7.425, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista a participação do requerente no Projeto da Atenção Básica da Saúde proposto pelo Conselho Nacional do Ministério Público, ficando quatorze dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de outubro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

